



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 58/94

De 31 de maio de 1994.-

Ementa:- DECLARA PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando,

- a tradição religiosa,
- o não funcionamento dos serviços bancários,
- a comemoração de Corpus Christi no dia 02 de junho de 1994,


D E C R E T A, .

Art. 1º - **Ponto Facultativo**, no dia 03 de junho de 1994 (sexta-feira).

Art. 2º - Em decorrência do que prevê o artigo 1º, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto nos setores ou serviços que pela sua natureza não podem sofrer paralizações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 31 de maio de 1994.


SALVADOR CAETANO SILVA

Prefeito Municipal